



PARECER – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Belo Horizonte (CACS-FUNDEB – BH), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.671, de 30 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 13.496, de 30 de janeiro de 2009, tendo em vista o disposto no Parágrafo Único, do artigo 27 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, procedeu a análises das contas, em sessões plenárias ordinárias, tendo a reunião de análise final ocorrido no dia 12 de Fevereiro de 2020.

Foram providenciados os seguintes documentos pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento às necessidades do CACS-FUNDEB, no trabalho de verificação da aplicação dos recursos financeiros.

- Quadro demonstrativo dos pagamentos feitos aos profissionais da Educação, com recursos oriundos do FUNDEB, distribuídos com os valores gastos por nível de ensino: Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA, com totalização;
- Quadro demonstrativo dos pagamentos feitos aos profissionais da Educação, com recursos oriundos do Tesouro (Recursos Ordinários do Tesouro – ROT), distribuídos com os valores gastos por nível de ensino: Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA, com totalização;
- Quadro da execução financeira ao longo de 2019 demonstrando-se a aplicação do FUNDEB e os percentuais de utilização dos recursos repassados no ano;
- Extratos bancários mensais de 2019, totalizando os valores dos repasses do FUNDEB;
- Quadro contendo o valor de contribuição do Município, em 2019, para formação do FUNDEB, e o valor recebido por este Fundo apontando resultado positivo;
- Relatório dos empenhos emitidos, ao longo do Exercício Financeiro de 2019, relativamente às despesas da folha de pessoal do magistério municipal, por Regional Administrativa de lotação;
- Quadro comparativo dos valores aplicados nos Exercícios Financeiros de 2018 e 2019, na folha de pessoal do magistério municipal, quanto às fontes de recursos do FUNDEB e dos Recursos Ordinários do Tesouro (ROT);
- Informação dos valores não-repassados pelo Governo do Estado de Minas Gerais, ao longo do ano 2018, para compor a conta do FUNDEB de BH.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE RECEBIDO
EM 14 / 02 / 2020

Nos documentos apresentados pelo Município, é possível verificar aspectos inerentes à aplicação dos recursos, sendo que destacamos:

- 1) Composição dos valores financeiros realizados à conta do FUNDEB, movimentação financeira ocorrida, assim como a aplicação financeira dos recursos, com os rendimentos auferidos.
- 2) Aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB, por Nível de Ensino, relativamente ao pagamento dos profissionais lotados nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação. Ressalta-se, pelo demonstrado, que a aplicação ocorreu exclusivamente com despesas da folha de pessoal do magistério lotado nas Escolas, no nível de atendimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, e da Educação de Jovens e Adultos, não tendo havido utilização de recursos para outras naturezas de despesas.
- 3) Relatório dos empenhos feitos para pagamento de profissionais do magistério e de outros trabalhadores, a serem pagos pelos recursos do Fundeb, e lotados nas escolas municipais, separadas, administrativamente, por regional.
- 4) Identificação da fonte dos recursos financeiros do FUNDEB, nas notas de empenhos emitidas para pagamento da folha de pessoal lotado nas escolas, e constantes do relatório disponibilizado.
- 5) Aplicação dos recursos adicionais, oriundos do Tesouro Municipal, necessários ao pagamento da totalidade das despesas com pessoal da Educação;
- 6) Saldo financeiro do FUNDEB no Exercício Financeiro 2019.
- 7) Percentual de gastos totais de recursos recebidos no Exercício Financeiro 2019, o qual corresponde a 96,7% (noventa e seis vírgula sete por cento) do montante total do ano, estando tal percentual em conformidade com o dispositivo legal de aplicação dos recursos do Fundo. Tal dispositivo estabelece que *"até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional"*

Por deliberação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Belo Horizonte, após analisadas as informações relativas à execução financeira do FUNDEB, Exercício Financeiro 2019, fica aprovada a prestação de contas da aplicação dos recursos do referido período.



A aplicação ocorreu em conformidade com os dispositivos legais vigentes:

QUADRO SÍNTESE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB / 2019

RECEITAS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	798.335.435,40
APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS NO PERÍODO	4.861.611,92
TOTAL	803.197.047,32

DESPESAS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
TOTAL APLICADO (R\$)	776.663.346,57
PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO TOTAL DO FUNDEB NO PERÍODO (%)	96,70%
DESPESAS CUSTEADAS COM SALDOS FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.064.982,00
SALDO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020 (R\$)	26.533.700,75

Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2020.

Maria do Carmo da Silva Gomes de Oliveira e Sousa
MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA E SOUSA
Presidente – Conselho do FUNDEB / Belo Horizonte

CONSELHO DO FUNDEB DE BELO HORIZONTE
RUA CARANGOLA Nº 288 - TÉRREO
SANTO ANTÔNIO - BELO HORIZONTE/MG
CEP 30.330-240